



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO N° 1015, 01 DE MARÇO DE 2021.

**“EXONERA SERVIDORA QUE  
MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir de 01 de março de 2021, do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Professor Lázaro Rosa Muniz – Unidade II, a servidora **Beatriz Cruvinel Silva**.

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 628/2019, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 01 de março de 2021.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 01/03/2021	
Nome:	<i>Tatiane Cruvinel Silva</i>
Ass.:	<i>TMS</i>
Masp.:	995

